

F. Teles



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA

ATA Nº6 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, com a seguinte **ordem de trabalhos**, respeitando a convocatória emitida no dia 13 de dezembro de 2022. -----

1. **PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”** -----
 - 1.1- *Leitura, apreciação e votação da ata n.º 5/2022 referente à sessão ordinária de 27 de setembro de 2022;* -----
 - 1.2- *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----
2. **PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”** -----
 - 2.1 -*Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----
 - 2.2 - *Apreciação e votação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios e Casa Mortuária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----
 - 2.3 - *Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----
 - 2.4 - *Apreciação e votação do Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas para o ano de 2023, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

Tel. 8
H.

2.5- *Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, de acordo com o n.º 4, do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e alínea m), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

2.6- *Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Presenças: Presidente da Assembleia de Freguesia, Anabela Paula Martins Rodrigues; 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão; 2º Secretário da Mesa da Assembleia, António Martins Ventura; os Deputados Vítor Manuel da Conceição Antunes, António Miguel Antunes Mendes (em substituição de Ana Maria Pedroso Barata Mendes), Filipe Luís Ribeiro Mendes, Paulo Jorge de Almeida Matos Batista, Edvigés Salgueiro Rodrigues, Filipe de Jesus Alves Domingues.

Faltas: Ana Maria Pedroso Barata Mendes.

O Executivo esteve todo presente: o presidente da Junta Fernando do Carmo Dias, o secretário António Miguel Afonso Fernandes e a tesoureira Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves.

A **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos, cinco minutos após a hora prevista, começando por ler a convocatória da reunião. Informou ainda que havia uma folha de inscrição em circulação na sala, para quem quisesse intervir no período destinado ao público.

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1.1 - Leitura, apreciação e votação da ata n.º 5/2022 referente à sessão ordinária de 27 de setembro de 2022;

Pediu a palavra o senhor **Vítor Antunes** para questionar se tinham sido consideradas duas correções de lapsos de escrita no documento, ao qual a **Presidente da Mesa** respondeu afirmativamente. Passou-se à votação, sendo a ata aprovada por maioria, pois os senhores **Filipe Mendes e Filipe Domingues** não votaram, já que não estiveram presentes na reunião anterior.

1.2 - Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Usou da palavra o **Presidente da Junta** para dar algumas justificações que tinham sido solicitadas na última reunião, nomeadamente, em relação a orçamentos para atividades relacionadas com a Feira do Pinhal: o aluguer de audiovisuais, onde foram pedidos três orçamentos e apenas houve uma resposta e, portanto, foi adjudicado a essa empresa; o vídeo onde foram pedidos dois orçamentos; e no que concerne à Comissão de Festas de Santa Margarida, ressaltou que quem tinha feito o pedido tinha sido

a Comissão de Festas de Santa Margarida Este. Acrescentou ainda que o subsídio dado foi à Associação de Festas, porque o IBAN cedido dizia respeito à Associação de Festas e no recibo estava escrito “subsídio atribuído para a realização das Festas de Santa Margarida 2022”. Pediu a palavra o senhor **Vítor Antunes** para realçar apenas a necessidade de se evitarem estas questões em relação a estas verbas, pois pode haver mal-entendidos para quem não perceba este procedimento. Neste sentido, o **Presidente da Junta** reforçou que seria benéfico os pedidos de apoios financeiros passarem pela Associação de Festas, por forma a haver uniformização. Continuou lendo um excerto da ata da reunião de 27 de setembro, referente à diferença na transferência de competências, onde esclareceu que, efetivamente, não tinha tido conhecimento do erro, pois não lhe tinha sido comunicado. -----

Pediu a palavra o senhor **Paulo Batista** para solicitar um ponto de situação em relação ao Programa Haja Saúde. O **Presidente da Junta** explicou que o Haja Saúde tinha regressado ao terreno em dezembro, através de uma empresa privada de transportes, pois a proposta que foi apresentada pelos Bombeiros de Oleiros, em agosto, era muito elevada. Acrescentou que, em setembro, foi enviado um email aos Bombeiros a pedir esclarecimentos acerca desse valor ao qual não houve resposta. Referiu ainda que, foi solicitada uma reunião junto da direção para planear esta atividade e que seria de todo o interesse da população que este serviço continuasse a ter o envolvimento desta associação, mas que até então, também não tinha obtido resposta. Usou da palavra o senhor **Paulo Batista**, onde referiu que estava a decorrer um programa de incentivos governamentais à instalação de painéis fotovoltaicos e de isolamentos térmicos nos edifícios e serviços públicos. Neste sentido, questionou se havia algum plano por parte da junta de freguesia para dotar o edifício com esse tipo de equipamento. Respondeu o **Presidente da Junta** que, há cerca de nove meses, tinha seguido um email para a Câmara Municipal, a sugerir que as juntas de freguesia que tinham sede aberta tentassem arranjar candidatura conjunta sobre essa matéria, sendo que a resposta por parte do município tinha chegado no dia a seguir dizendo que deviam as juntas de freguesia, com a autonomia que lhes assiste, estudar e realizar os melhoramentos que achassem pertinentes. Após uns meses, referiu o Presidente da Junta, procuraram preços no mercado acerca dos painéis fotovoltaicos, enviando o pedido de colaboração ao município para apetrechar a sede com esse equipamento, não havendo resposta. Acrescentou ainda que, segundo o que consta na ata que está publicada, referente à reunião de 14 outubro do município, onde foi apresentada uma proposta de financiamento no valor de 5.276,70€, foi deliberado por unanimidade adiar este assunto para uma próxima reunião. Concluiu o Presidente da Junta que, no momento, não tinha qualquer informação acrescida acerca deste assunto. -----

Pediu a palavra o **2º Secretário da Mesa** para questionar o que se sabia em relação ao tema da toponímia. O **Presidente da Junta**, informou que tinham sido pedidos orçamentos a várias oficinas, para os suportes das placas. Referiu que foi solicitado ao município que especificasse as características técnicas do material que iria ser utilizado, concluindo que se aguardavam orçamentos, para que,

depois, o município pudesse cobrir essas despesas em todas as freguesias, tal como o previsto.....

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Interveio o **Presidente da Junta** para ler uma informação escrita, onde descreveu a atividade da freguesia. Pediu a palavra o senhor **Vítor Antunes** para questionar se havia algum desenvolvimento em relação à AIGP do Caniçal, sendo que tinham havido várias reuniões desde a última assembleia. Sobre este assunto, disse o **Presidente da Junta** que, no dia anterior, tinha havido uma videoconferência com duas técnicas de uma empresa que estava a elaborar a OIGP, por conta da entidade gestora, onde já tinham começado a mostrar alguns mapas da futura ocupação do solo, com respeito às normas que ligam à proteção das linhas de água, das linhas de média e alta tensão, das linhas de separação de espécies, das áreas de produção e das áreas de contenção. Resumiu que aquela reunião era no sentido de dar conta à entidade gestora do trabalho que essa empresa estava a fazer, ao mesmo tempo que decorriam os trabalhos de georreferenciação e do BUPI. Deu ainda conhecimento de que, no dia 5 de janeiro iria haver outra reunião, pois a frequência das mesmas estava a ser mensal. Prosseguiu o senhor **Vítor Antunes**, ainda sobre o mesmo tema, questionando se os proprietários se encontravam motivados, se tinham surgido entraves e se continuavam a fazer a georreferenciação. A estas questões, respondeu o **Presidente da Junta** que continuavam a sentir recetividade por parte dos proprietários, mas que o facto de ter chovido bastante, travava um pouco o trabalho de campo. Acrescentou que a percentagem de georreferenciação e registo dos prédios não estava a decorrer à velocidade que desejavam, mas que acreditava que a situação iria melhorar.

Relativamente à situação financeira, usou da palavra o **Presidente da Junta**, considerando desnecessário fazer a leitura integral do documento, na medida em que tinha sido enviado a todos para consulta. Sobre este ponto, pediu a palavra o senhor **Vítor Antunes**, para questionar ao que se referiam os pagamentos feitos à *Prosegur*, se seriam de algum sistema de alarme e de onde concretamente, ao qual o **Presidente da Junta** respondeu que diziam respeito ao sistema de alarme de incêndios do edifício sede; também em relação a verbas pagas ao Sr. Mário de Jesus Afonso, questionou ainda, o senhor **Vítor Antunes** se seriam de trabalhos pontuais, tendo o **Presidente da Junta** respondido afirmativamente, acrescentando que diziam respeito a limpezas de vias públicas.....

2.2- Apreciação e votação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios e Casa Mortuária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Usou da palavra o **Presidente da Junta** para referir que em relação ao projeto de regulamento em questão, não tinha havido alterações àquilo que tinham apresentado inicialmente, pois não tinham chegado contributos por parte da bancada do PSD. Pediu a palavra o senhor **Vítor Antunes** para questionar, referindo-se aos três projetos que aparecem na ordem dos trabalhos e decorrido o período de consulta pública, em que reuniões do executivo tinham sido aprovados estes projetos. Respondeu o **Presidente da Junta** que essa informação estaria nas deliberações do executivo, que estiveram afixadas. Prosseguiu o senhor **Vítor Antunes**, considerando que o que deveria ter sido enviado e trazido à Assembleia de Freguesia, seria já o regulamento, sendo que este já teria sido aprovado em reunião do executivo e não o projeto. Por sua vez, o **Presidente da Junta** afirmou que, no seu entendimento, passaria a ser regulamento apenas quando fosse aprovado na Assembleia de Freguesia. Reforçou ainda, o senhor **Vítor Antunes** que nunca foi intenção do seu grupo entravar o processo, pois desde o início que estavam a favor da criação destes regulamentos, dentro dos trâmites legais. Logo após, passou-se à votação do documento, sendo aprovado por maioria, com quatro abstenções dos deputados do PSD. O senhor **Vítor Antunes** leu uma declaração de voto, a qual entregou à mesa. (Anexo 1)

2.3 - Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

No que diz respeito a este assunto, esclareceu o **Presidente da Junta** que receberam algumas sugestões sobre o mesmo, dos elementos da bancada do PSD, mas que não tinham sido incorporadas, pois não consideraram que viessem acrescentar ou esclarecer alguma dúvida que pudesse existir. Pediu a palavra o senhor **Vítor Antunes**, referindo que após analisarem o documento, fizeram chegar algumas sugestões pois consideravam que o documento apresentava situações que não estavam muito condizentes com as associações e, por isso, leu algumas propostas, que entregou à mesa. (Anexo 2)

Pediu a palavra o senhor **António Mendes**, para abordar duas questões: as datas da apresentação dos relatórios de contas, pois considerou que assim as associações têm que mudar os seus estatutos e as percentagens das ponderações, que também referiu que deviam ser ajustadas. Passou-se à votação do documento, sendo aprovado por maioria, com quatro votos contra dos elementos do PSD. O senhor **Vítor Antunes** leu uma declaração de voto, a qual entregou à mesa. (Anexo 3)

Concluiu o **Presidente da Junta**, dizendo que não podia deixar de considerar lamentável que no documento estivesse escrito que as associações iam sair prejudicadas, quando era a primeira junta de freguesia a construir um documento destes e que refletia desde logo preocupação para com elas. -----

2.4 - Apreciação e votação do Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas para o ano de 2023, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Pediu a palavra o **Presidente da Junta**, para explicar algumas alterações das taxas, nomeadamente, em relação aos cães potencialmente perigosos e aos cães perigosos, por imposição legal e a alguns valores



simbólicos em determinados serviços, mas que considerou importante devido ao grande fluxo de solicitações existentes na junta de freguesia. Interveio o senhor **Vítor Antunes**, mantendo a sua opinião de que este documento já devia ser considerado regulamento e não projeto, tendo em conta que já tinha sido aprovado em reunião de executivo. Questionou ainda como foi realizada esta fundamentação, se tinha havido apoio de alguma empresa. Sobre esta questão, esclareceu a assistente técnica da autarquia, a senhora **Carla Lourenço**, que estes documentos eram feitos com base no modelo que a ANAFRE disponibilizava e que a empresa IS ART, juntamente com a jurista, também os apreciaram para confirmar a sua legalidade. Passou-se à votação do documento, sendo aprovado por unanimidade. -----

2.5 - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, de acordo com o n.º 4, do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e alínea m), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Solicitou a palavra o **Presidente da Junta**, fazendo uma leitura mais detalhada do documento. Realçou que a transferência de verbas do município contemplava apenas cinco funcionários e na totalidade são oito, mas que seria algo que continuaria a tentar negociar. O senhor **Vítor Antunes** questionou a razão dos quadros se encontrarem mais desenvolvidos, nomeadamente na questão das funções. Esclareceu a assistente técnica **Carla Lourenço** que foi recomendado pela jurista da empresa IS ART, que seria benéfico apresentar mais detalhadamente as funções de cada funcionário pois, numa situação de acidente de trabalho, podia acontecer que as seguradoras não quisessem assumir os riscos, sugerindo ainda que fossem colocadas as responsabilidades e competências de cada um no mapa de pessoal. Passou-se à votação do documento, sendo aprovado por unanimidade. -----

2.6 - Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Usou da palavra o **Presidente da Junta**, para ler uma informação referente a este ponto, onde destacou que tinham sido analisados os contributos enviados pelos membros do PSD, nomeadamente a instituição da comemoração do Dia da Mulher, com intenção de concretizar no próximo ano. No que diz respeito ao Plano Plurianual das ações mais relevantes para o ano 2023, considerou ser muito semelhante ao do ano anterior, desejando que o índice de execução fosse melhor. Pediu a palavra o senhor **António Mendes** para fazer algumas considerações, após análise do documento: em relação aos valores de execução, considerou que há alguns que seriam difíceis de concretizar; no que toca ao Plano Plurianual, destacou a parte do associativismo e enalteceu a retoma dos Passeios Sénior; por outro lado, constatou a redução nos eventos para crianças, nas obras e manutenção e o aumento na questão da sinalização e trânsito, esperando que fosse mesmo para avançar no que diz respeito à toponímia, com a colocação das placas pela freguesia; realçou ainda que se via uma clara redução nos valores referentes ao equipamento de combate a incêndios e aos pontos de água. Concluiu a sua

intervenção, colocando três questões: para que tipo de investimentos iriam algumas verbas consideradas nas receitas de capital; relativamente ao facto de ir haver uma subida no ordenado mínimo e tendo em conta que estava prevista a criação de um posto de trabalho, pretendeu saber se isso estava acautelado; e por fim, questionou qual a viatura que havia intenção de adquirir. Usou da palavra o **Presidente da Junta** para explicar que a viatura que se pretendia adquirir seria elétrica e que esse seria um dos motivos para o qual queriam apetrechar o edifício da junta de freguesia com painéis fotovoltaicos, pois seria muito mais económico; em relação à toponímia, disse que a junta de freguesia continuava, há meses, à espera de resposta a emails a solicitar reuniões para esclarecimento por parte do município; sobre o ordenado mínimo, alegou que essa questão estava tida em conta. Questionou qual seria a dúvida em relação ao tema dos pontos de água. A esta questão, respondeu o senhor **António Mendes** que através da análise do documento, havia uma redução de 10.000€ para 1.000€, no que se referia aos pontos de água e ao material de combate a incêndios. O **Presidente da Junta** explicou que não tinha havido nenhuma articulação por parte do município em relação aos pontos de água, sabendo das obras posteriormente ou quando já se encontravam a decorrer. Referiu ainda que houve algumas verbas que era suposto serem gastas e que não foram, nomeadamente nas vias rurais, fruto da baixa médica do funcionário que operava com a máquina e, quanto às atividades para crianças, as verbas não tinham sido gastas pois, no ano passado havia a intenção de retomar o “Festil”, mas que tal não aconteceu, pois foi realizado outro evento musical com crianças, sendo que já não faria sentido desenvolver essa ideia inicial. O senhor **António Mendes** questionou se tinha havido colaboração da junta de freguesia na construção do ponto de água do Casal Novo, ao qual o **Presidente da Junta** respondeu positivamente, ainda que tenha sido com o anterior executivo. Passou-se à votação do documento em causa, sendo aprovado por maioria, com quatro votos de abstenção, por parte dos membros do PSD. -----

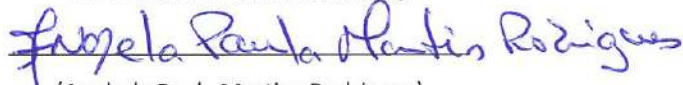
3 - PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO -----

A **Presidente da Mesa** comunicou que havia duas inscrições do público, para intervir. -----
Pedi a palavra o senhor **Miguel Marques** para cumprimentar os presentes e para dizer que, não querendo ser maçador, reiterava tudo aquilo que tinha dito na última assembleia de freguesia, em relação à transferência de competências, por corresponder à verdade, ou seja, referiu que o Sr. **Presidente da Junta** sabia que o município tinha lavrado um erro de cerca de 2.500€, na altura em que foi feita a soma do valor a transferir nos vários critérios, considerando que aquilo que importa é se havia ou não conhecimento deste facto, de uma forma substantiva. Reforçou que o que o preocupava, efetivamente, era que a junta de freguesia tinha recebido menos do que aquilo que era proposto na primeira negociação. Prosseguiu, afirmando que a colaboração do município com esta junta de freguesia e com as restantes, era semelhante. Sobre esta questão, acrescentou ainda que, muitas vezes, e dentro das competências do município, não entendem como pode haver colaboração, porque

não é possível. Em relação aos pontos de água, afirmou que na freguesia, e desde que o atual executivo tinha tomado posse, tinha sido instalado um ponto de água na Amieira, naquilo que era o antigo campo de futebol. Referiu que o lugar proposto pelo anterior executivo, tinha sido em Sendinho da Senhora, num local mais baixo e que esta escolha tinha sempre em conta se o terreno de adequava ou não, se existia água e se o helicóptero podia sobrevoar a área circundante e abastecer-se desse tanque. Acrescentou ainda que, pela parte do município, há a intenção de implantar mais pontos de água na freguesia. Em conclusão, O Sr. Miguel Marques afirmou que, na sua opinião, relativamente à toponímia, a junta de freguesia não tinha qualquer vontade de colocar as placas, pois nas outras freguesias já o tinham feito. Referiu que o que tinha sido aprovado em assembleia tinham sido projetos de regulamentos e que não percebia como iriam ser colocados para apreciação das associações, pois, segundo a lei nº 75/2013, cabe à assembleia aprovar o regulamento e não o projeto. Terminou a sua intervenção, dizendo que o que lhe importa é o bem comum, da freguesia e do concelho em geral. Pediu a palavra o **Presidente da Junta**, para afirmar que considerava que estes assuntos acerca dos pontos de água deviam ser tratados noutra local e que soube que tinha sido construído um ponto de água em Amieira, porque lhe disseram, não tendo sido informado pelo município. Em relação às outras questões abordadas pelo senhor Miguel Marques, afirmou que lamentava ter ouvido que a junta de freguesia não tinha vontade de aplicar as placas toponímicas, justificando que o problema é muito maior do que se pensa, pois ou se aplica o regulamento ou se altera, sendo que não se trata apenas da espessura das placas, mas de sítios para as colocar. Reforçou que tinham tentado agendar reuniões para abordar estas questões e que o regulamento, sendo municipal e se não há condições nas ruas, têm que se ver quais as soluções. Continuou referindo que, em setembro, tinha feito uma lista de necessidades relacionadas com as vias de circulação da freguesia, que endereçou ao município, informando que a resposta que chegou à junta foi de que os problemas enunciados já estariam identificados e que considerou que deviam ser estudadas prioridades. Terminou a sua intervenção, dizendo que continuarão a trabalhar o melhor que conseguirem em prol do bem-estar das pessoas. Interveio o senhor **Sebastião Paulo**, trazendo à assembleia um assunto que já havia sido abordado pelo antigo executivo e que dizia respeito à limpeza de um caminho público. Respondeu o **Presidente da Junta**, para explicar que há outros casos semelhantes na freguesia e que se tratava de uma situação litigiosa; que, inclusivamente, tinha sido enviado um pedido de parecer jurídico acerca desta questão e o que foi respondido foi que, sempre que havia situações de litígio, a junta de freguesia não podia nem devia intrometer-se, até que elas fossem clarificadas por quem de direito; logo que essa fase terminasse, a junta de freguesia faria tudo o que devia fazer nos caminhos públicos.-----
Não havendo mais pedidos de intervenção a **Presidente da Mesa** colocou à votação a ata em minuta, nos termos do n.º 8, do art.º 28º do Regimento, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte horas, do dia 20 de dezembro de 2022, a Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova Assembleia de Freguesia, será assinada nos termos da lei. -----

A Presidente da Assembleia,


(Anabela Paula Martins Rodrigues)

A Técnica Superior,


(Telma Alexandra Antunes Mateus)



Grupo de Deputados à Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira

Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

Os Deputados do PSD à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira já anteriormente tinham referido que o processo administrativo dos projetos de regulamento que estão na ordem de trabalhos não estava a ser cumprido. Passado este tempo, depois da respetiva consulta pública, os projetos de regulamento deviam ter ido à reunião de executivo, onde eram aprovados, com ou sem alterações, e enviados para a Assembleia de Freguesia já como Regulamentos.

Por esta razão, iremos abster-nos na votação dos pontos 2.2 e 2.4.

Oleiros, 20 de dezembro de 2022

Os Deputados

Vicky

António Ramos

R.M.

Exm.ºs Senhores:

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA
SECRETÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA
TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

O Grupo dos Deputados eleitos pelo PSD à Assembleia de Freguesia, legítimos representantes dos seus eleitores, no seguimento do já anteriormente por nós referido em reunião, veem, de forma construtiva, conscientes das dificuldades do associativismo em geral e em particular na freguesia e concelho, apelar ao bom senso do Executivo, no que ao **Projeto de Regulamento de atribuição de apoios às Associações** diz respeito, no sentido a que sejam introduzidas algumas correções e alterações no mesmo, antes da sua aprovação final em sede de Assembleia de Freguesia, salvaguardando desta forma, os interesses das Coletividades, tal como é referido na Nota Justificativa do mesmo:

“As Coletividades são importantes centros dinamizadores do desporto, do recreio e da cultura, para além de promoverem a convivência social e a vitalidade de muitos lugares da freguesia. Por este conjunto de razões, serão sempre uma prioridade para o executivo da freguesia de Oleiros-Amieira”

Para tal apresentamos as nossas sugestões de alteração para melhoria do referido Regulamento e com o intuito de as Coletividades virem a ser efetivamente apoiadas, no que às suas necessidades e atividades diz respeito.

- **Artigo 4º, alínea c)**

Embora se perceba a ideia, não achamos que seja entregue por nenhuma Associação. Depois há ainda a situação das Associações Desportivas, em que metade da época pertence ao ano seguinte;

Nossa proposta - reunir até 30 de Novembro com a Junta de Freguesia, de modo a discutir o Plano de Atividades para o ano seguinte. (embora já fale nesta reunião para analisar os Planos de Atividades, no artigo 8º, ponto 2);

- **Artigo 4º, alínea d)**

Há Associações que podem fazer a Assembleia Geral até 31 de Março, não faz qualquer sentido colocar esta data;

Nossa proposta - alterar a data da entrega para dia 15 de Abril, com exceção das Associações Desportivas que tenham a sua época entre 1 de Julho e 30 de Junho do ano seguinte;

- **Artigo 8º, ponto 1**

Há ponderações que não fazem sentido, por exemplo:

- é mais importante a atitude e cooperação com outras associações e entidades que o número de pessoas envolvidas;
- ações de formação interna e externa terem a mesma ponderação;
- é importante a colaboração com outras entidades e com a Junta de Freguesia, mas não é esse o objetivo fundamental das Associações;

Nossa proposta :

Importância das atividades para o desenvolvimento da freguesia.	15 %
Número de pessoas envolvidas nas atividades	15 %
Atividade regular ao longo do ano	15 %
Ações de formação interna (para dirigentes, funcionários ou técnicos).	10 %
Ações de formação externa (para associados e comunidade)	5 %
Atitude de cooperação com outras associações ou entidades	10 %
Colaboração com a Junta de Freguesia de Oleiros -Amieira	10 %
Dinâmica e capacidade de organização.	10 %
Eficácia na execução dos Planos de Atividades	10 %

- **Artigo 10º, ponto 2**

É a mesma situação do 30 de Novembro, numa associação desportiva não faz sentido, pois a ARCO por exemplo só apresenta o Relatório e Contas em Junho, mas mesmo as outras com desporto, como a Casa do Benfica em Oleiros, só em agosto/setembro sabe os escalões para a época seguinte, não em novembro;

Nossa Proposta - deveria ser até 31 de Janeiro, parece-nos ser mais adequado à nossa realidade, ou mesmo 28 de Fevereiro;

- **Artigo 16º, ponto 1**

Fala apenas, "sempre que a Junta de freguesia entenda

Nossa Proposta - " sempre que a Junta de Freguesia e a Associação o entendam"

- **Artigo 17º**

A mesma situação do ponto anterior.

Com estas simples e pequenas correções/alterações, caso o Executivo, como no início referimos, esteja sensível, estamos em crer que ficarão salvaguardados os interesses das Coletividades da nossa freguesia, sendo que, desta forma estarão criadas as condições para que as mesmas continuem a ser efetivamente o garante de convívio e manutenção das tradições herdadas dos nossos antepassados, em muitos dos nossos lugares.

Gratos pela atenção dispensada, apresentamos a V.s Ex.ªs os nossos melhores cumprimentos pessoais,

Victor Manuel C. Antunes

Ana Mendes

Filipe Mendes

Filipe Domingues



Grupo de Deputados à Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira

Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

Os Deputados do PSD à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, por ocasião da Assembleia de Freguesia do passado dia 21 de abril, alertaram que a inclusão na Ordem de Trabalhos dos pontos 2.5 e 2.6, seriam consequência de um processo administrativo desprovido do cumprimento das normas legais aplicáveis aos regulamentos administrativos.

A falta de publicidade do início de elaboração de regulamentos, a falta de publicitação em Diário da República dos respetivos projetos de regulamento com efeitos jurídicos externos, determinavam a sua ineficácia jurídica e invalida quaisquer atos que se pratiquem ao abrigo de normas regulamentares aprovadas nessa medida, com todas as consequências legais que daí adviriam.

Recomendava-se, assim, em observância do princípio da legalidade a que todos os agentes administrativos se encontram adstritos, que os procedimentos tidos com a elaboração dos dois regulamentos em apreço fossem novamente reiniciados, dando-se cumprimento integral às regras do Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o processo, vem, novamente o executivo da Junta de Freguesia submeter à apreciação e votação o referido projeto de regulamento, sem que tenha tido em consideração as sugestões por nós apresentadas.

Não estamos contra a existência do regulamento em si, mas sim contra o seu conteúdo, razão que nos leva a votar contra, na convicção de que as Associações da nossa freguesia sairão claramente prejudicadas com o mesmo.

Oleiros, 20 de dezembro de 2022

Os Deputados

Victor

Filipe do Instituto de Freguesia

António Reis

R.M.